

PORTARIA Nº 628/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sra. REJANE MARIA SILVA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá retornar as suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito